



INÍCIO

O FUNDADOR

ARQUIVO

CONTATO

Ementário de Gestão Pública nº 2.012



É tempo de gestão de riscos!

Prof. Paulo Grazziotin

<https://sites.google.com/site/cursosgrazziotin/> paulograzziotin@gmail.com

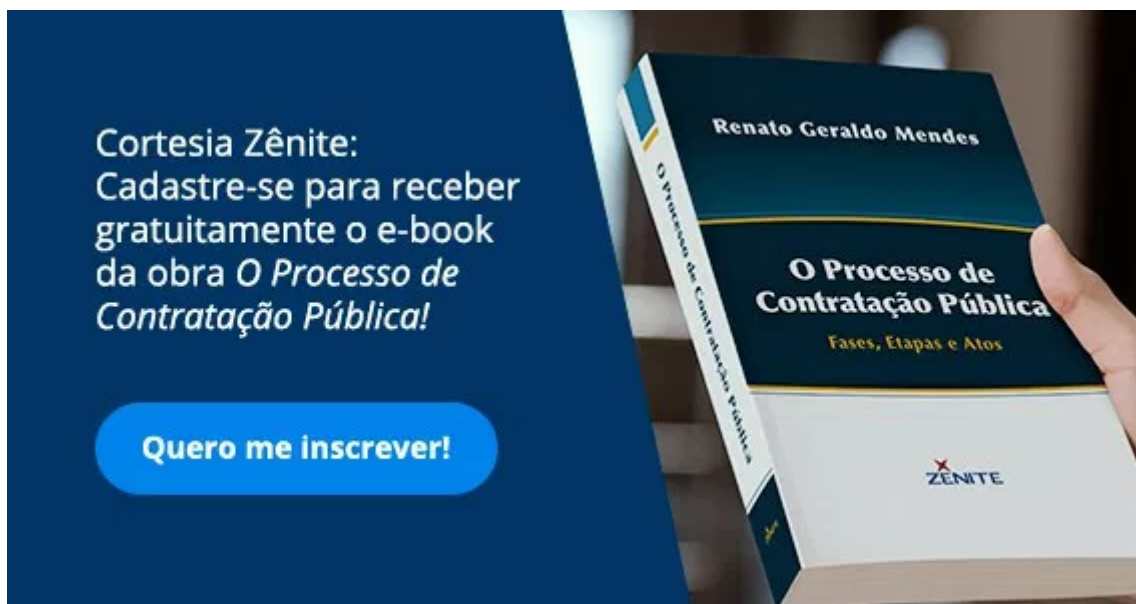
Normativos

GESTÃO DE RISCOS. Portaria SEGOV/PR nº 64, de 29.08.2017. Institui, no âmbito da Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR, a Política de Gestão de Riscos – PGR e o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC.

CONFORMIDADE. Resolução BACEN nº 4.595, de 28.08.2017. Dispõe sobre a política de conformidade (compliance) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

OUVIDORIA. Portaria OGU/CGU nº 1.866, de 29.08.2017. Institui o Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados – e-Ouv Municípios – e cria o procedimento simplificado de adesão ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias.

ESTATÍSTICA e DEMOGRAFIA. Resolução IBGE nº 4, de 28.08.2017. Divulga as estimativas da População para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2017.



Julgados

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL e TEMPESTIVIDADE. [Acórdão nº 7090/2017 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.7. Medida: dar ciência à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) de que a expedição da Portaria da Equipe de Gestão e Fiscalização (...) é de 3/3/2017, em data posterior ao início do Contrato 105/2015 (...), que ocorreu em 15/12/2016, não guarda conformidade com o art. 67, da Lei 8.666, de 21/6/1993.

ROL DE RESPONSÁVEIS, GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS e GESTÃO DE PESSOAS. [Acórdão nº 7101/2017 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.8. Dar ciência à Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas sobre as seguintes impropriedades:

1.8.1. o gestor substituto só deve constar do rol de responsáveis das contas anuais se tiver efetivamente substituído o titular no exercício de referência das contas, situação em que deverão ser informados os períodos de efetiva substituição, sendo que o registro dos mesmos no rol em todo o período a que se referem as contas contraria o que dispõe as normas para a composição do rol de responsáveis e responsabilização, em especial, o § 5º do art. 6º da DN TCU 147/2015;

1.8.2. as deficiências encontradas nos controles internos relacionados à gestão de pessoas, entre outras, a ausência de manuais de normas e procedimentos, da definição de objetivos, metas e indicadores de desempenho, de processo para verificação periódica de possível acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas dos servidores estatutários da instituição, de rotinas para verificação periódica da situação dos servidores cedidos e requisitados, especialmente quanto à regularidade nos reembolsos dos servidores cedidos com ônus para o destino, aumentam os riscos de falhas na gestão de recursos humanos e constituem afronta à IN Conjunta MP/CGU 1, de 10 de maio de 2016 e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo Acórdãos 3.030/2015-TCU-Plenário e 8.465/2015-2ª Câmara, ambos da relatoria da Ministra Ana Arraes, e Acórdãos 6.630/2015-1ª Câmara e 6.638/2015-1ª Câmara, ambos da relatoria do Ministro Bruno Dantas.

Notícias, Atos e Eventos

GESTÃO DE RISCOS. Imperdível palestra ministrada pelo querido mestre e amigo [Paulo Grazziotin, o fundador do Ementário de Gestão Pública](#), sobre Gestão de Riscos e Controles Internos, proferida na CONAB em agosto de 2017. É tempo de gestão de riscos!



BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 185.](#)

INCLUSÃO e ACESSIBILIDADE. [Enap Entrevista: Inclusão de pessoas com deficiência.](#)

GESTÃO DE PESSOAS e GOVERNO ELETRÔNICO. [Planejamento disponibiliza dados de julho de 2017 no Painel Estatístico de Pessoal.](#)

COMBATE À CORRUPÇÃO. [CGU participa de workshop sobre ações coletivas de combate à corrupção.](#)

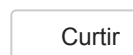
REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS. [Revista Estudos Institucionais, V. 3, N. 1 \(2017\).](#)

GRUPOS DE ESTUDO e GESTÃO DO CONHECIMENTO. [O potencial uso de grupos formais de estudos na mobilização do conhecimento na administração pública: um estudo de caso.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado



Ementário de Gestão Pública nº
2.110
26/01/2018
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº
2.104
Normativos REGIMENTO
INTERNO. Portaria MICES nº 83,
de 12.01.2018. Aprova o
Regimento Interno da
Superintendência da Zona
15/01/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº
1.937
10/05/2017
Em "Boletim"

UM COMENTÁRIO EM “EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 2.012”

Pingback: [Ementário de Gestão Pública nº 2.013](#) | [Ementário de Gestão Pública](#)

Comentários estão fechados.

BUSCA

Pesquisa personalizada	Pesquisar
---	--



Ementário de ...
4,1 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP







POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.148

Ementário de Gestão Pública nº 2.147

Ementário de Gestão Pública nº 2.146

Ementário de Gestão Pública nº 2.145

Ementário de Gestão Pública nº 2.144



Copyright © 2018 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes